



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL - CFDIRS

ATA

Data: 19 de agosto de 2022, na modalidade à distância, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Horário: 11h00 às 12h00.

PARTICIPANTES:

Conforme instituído pelo Decreto 10.918, de 29 de dezembro de 2021, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) é composto por representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR), do Ministério da Infraestrutura (MInfra) e da Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos do Ministério da Economia (PPI-ME). Estiveram presentes os(as) senhores(as):

1. **FERNANDO MACHADO DINIZ** – SFPP/MDR
2. **FERNANDA LUDMILA ELIAS BARBOSA** – SFPP/MDR
3. **ANDERSON MENDES COSTA** – SFPP/MDR
4. **ANA LARISSA JANSEN LOUREIRO OSÓRIO** – SFPP/MDR
5. **MARCELO BINENBOJM** – SFPP/MDR
6. **MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE** – CC-PR
7. **ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO** – MINFRA
8. **GUSTAVO PEREIRA GOMES** – PPI

De ordem do Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, Sr. **Fernando Machado Diniz**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica por e-mail, enviada no dia 16/08/2022, para participarem da 6ª Reunião Extraordinária, na modalidade à distância, no dia 19 de agosto de 2022, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Também por e-mail, foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião:

1. Pauta da 6ª Reunião Extraordinária do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
2. Nota Técnica nº 9/2022/CGIN/DEIFI/SFPP-MDR (SEI 3893331).

Verificado o quórum, o Presidente **Fernando Diniz** iniciou a 6ª Reunião Extraordinária do CFDIRS, passando a relatar a pauta da reunião.

PAUTA DA REUNIÃO

1. **DELIBERAÇÃO SOBRE A FASE RECURSAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO ADMINISTRADOR DO FDIRS (DELIBERATIVO);**
2. **APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (DELIBERATIVO).**

1. DELIBERAÇÃO SOBRE A FASE RECURSAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO ADMINISTRADOR DO FDIRS (DELIBERATIVO);

O MDR, na qualidade de Secretaria-Executiva do CFDIRS, apresentou aos conselheiros a Nota Técnica nº 9/2022/CGIN/DEIFI/SFPP-MDR (SEI 3893331), contendo a avaliação dos documentos apresentados por ocasião da fase recursal do chamamento público.

A reunião foi suspensa às 11h45 por instabilidade do sistema SEI.

Reiniciada a reunião às 15h00 do dia 23/08/2022, o Conselho manifestou concordância em relação à não reconsideração do resultado final.

- Deliberação: por unanimidade de votos, o Conselho decidiu pela não reconsideração do resultado final.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUSTENTÁVEL (DELIBERATIVO)

A ata da 6ª Reunião Extraordinária do FDIRS foi redigida durante a realização da presente reunião e apresentada aos Conselheiros antes da finalização do encontro.

- Deliberação: ata 6ª Reunião Extraordinária do FDIRS aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser debatido, o presidente do Conselho do FDIRS declarou encerrada a 6ª RE às 15h40 do dia 23/08/2022.

FERNANDO MACHADO DINIZ

Ministério do Desenvolvimento Regional

Presidente do CFDIRS

MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE

Casa Civil da Presidência da República

Conselheira Suplente

ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO

Ministério da Infraestrutura

Conselheiro Suplente

GUSTAVO PEREIRA GOMES

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia

Conselheiro Suplente

59000.004203/2022-31

3670337v1



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araujo Carneiro, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 16:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado Diniz, Secretário de Fomento e Parcerias com o Setor Privado**, em 23/08/2022, às 16:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PRADO FRANCESCHI DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 24/08/2022, às 08:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3900952** e o código CRC **462DD331**.